



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO -
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Edital n.º 492/2026

Notificação para limpeza e desmatagem de terrenos

Paula Luísa Jardim Duarte, Vereadora com o pelouro da Fiscalização Ambiental, no uso da competência conferida pelo Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores a Tempo Inteiro, publicitado pelo Edital n.º 19/2026, de 8 de Janeiro, publicado no Diário de Notícias da Madeira e no Jornal da Madeira, edições de 9 de Janeiro de 2026, sendo que o referido despacho encontra-se acessível, para consulta, no sítio oficial do Município, disponível em <https://www.funchal.pt>, torna público para os devidos e legais efeitos a presente notificação por Edital:

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento de Resíduos Sólidos e de Comportamentos Poluentes no Concelho do Funchal, é obrigação dos proprietários ou dos responsáveis legais das parcelas rústicas ou urbanas, proceder à limpeza e desmatagem das mesmas, evitando a proliferação de roedores e insetos prejudiciais à saúde pública, bem como impedir a deflagração de fogos, ou qualquer prejuízo para terceiros, -----

Tendo este Município verificado a falta de limpeza e desmatagem dos terrenos abaixo mencionados, e na impossibilidade de proceder à notificação através de carta registada ou por contacto pessoal do (s) proprietário (s) ou de quem possua legítimo interesse sobre os mesmos, -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1 e 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, ficam notificados os seguintes proprietários:

Localização do prédio	Freguesia	Artigo Matricial	Proprietário	Morada Fiscal ou Última Residência Conhecida
Travessa do Transval, junto ao n.º 18	Santa Maria Maior	Artigo Matricial 3, Secção P	Manuel Pereira	Rua da Torrinhã, n.º 39 C, Imaculado Coração de Maria
Vereda do Transval, frente ao n.º 9	Santa Maria Maior	Artigo Matricial 5944	António de Freitas de Gouveia	Rua Autonomia, n.º 75-Garajau, Caniço
Vereda do Jardim Botânico, n.º 11	Santa Maria Maior	Artigo Matricial 4645 e 4946	Maria Celestina Martins Ferreira	Rua Dr. Francisco Peres, n.º 12, Caniço

Para proceder à respetiva limpeza dos terrenos identificados, no prazo de trinta dias (30), sob pena ser praticada a contraordenação, punível com coima, prevista no n.º 5 do art.º 38.º do Regulamento de Resíduos Sólidos e Comportamentos Poluentes do Concelho do Funchal, -----



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO -
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Notifica-se por último que, nos termos do art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, qualquer interessado poderá, querendo, pronunciar-se por escrito bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, no prazo de dez dias (10), podendo o processo ser consultado presencialmente, mediante prévio requerimento, no horário compreendido entre as 9:30 e as 12:00 e entre as 14:30 e as 17:00, no Departamento de Fiscalização da Câmara Municipal do Funchal. -----
Para constar se lavrou o presente, que vai ser publicado e afixado nos lugares de estilo, nos termos do n.º 4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

A Vereadora,

Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara (1)

Paula Luísa Jardim Duarte